



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE, DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS SOCIAIS OU EXATAS APLICADAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE: CLIMA (PET-SAÚDE: CLIMA), 2026.

A diretoria da Faculdade de Ciência e Tecnologia em Saúde (FCTS), no uso de suas atribuições e de acordo com o EDITAL SGTES/MS Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2026, tornam público a abertura de inscrições para a seleção de **estudantes de graduação** para compor o projeto Pet-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, da FCTS/UnB em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

1.DO PROGRAMA PET-SAÚDE: CLIMA

O programa **PET-SAÚDE: CLIMA** promove ações educativas integrando ensino, serviço e comunidade, visando fortalecer a formação de profissionais no SUS com foco na equidade de gênero, identidade de gênero, raça, etnia e pessoas com deficiências; ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover a modificação da atenção à saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais para a sociedade usuária do SUS, incluindo a(o)s estudantes em formação, a gestão e as trabalhadoras e os trabalhadores que operam na atuação e relações de trabalho no SUS, que contemplem a abordagem da promoção da saúde mental, considerando as mudanças climáticas e além de contribuir com o alinhamento a continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, ciências humanas, sociais e exatas

reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade.

O projeto “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, da FCTS/UnB em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, propõe 5 (cinco) Grupos Tutoriais, vinculados a cada um dos eixos abaixo descritos:

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

GAT 1- PET-Saúde Clima nas Ruas: Formação em Cuidado Territorial e equidade em Saúde com a População em Situação de Rua.

Objetivo principal: Desenvolver, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, práticas de cuidado no território e de promoção e vigilância em saúde voltadas às emergências climáticas que afetam a população em situação de rua em Ceilândia, articulando a atuação da APS, UBS Nº5 e do Consultório na Rua localizado nesta UBS ao longo de 24 meses.

GAT 2- Vigilância territorial de infecções do trato urinário (ITUs) baseada em áreas de abrangência de Unidades Básicas de Saúde (AA-UBS): mapeando vulnerabilidades ambientais para equidade em saúde

Objetivo principal: Mapear ilhas de iniquidade ambiental em AA-UBS, correlacionando a incidência de ITUs com indicadores climáticos/ambientais e de acesso à água/saneamento básico e desenvolver modelo piloto de vigilância territorial, utilizando ferramentas de georreferenciamento (GIS/Google Earth) para monitoramento de iniquidades ambientais e casos ITUs em AA-UBSs.

Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

GAT 3- Ilhas de calor, equidade e doenças em populações vivendo em áreas vulnerabilizadas.

Objetivo principal: Analisar o efeito das ilhas de calor extremo na saúde da população residente nas regiões administrativas do Distrito Federal, considerando sua distribuição espacial e sazonal, bem como seus impactos sobre o acesso à atenção especializada, a organização da resposta assistencial e a integralidade do cuidado na perspectiva da equidade em saúde; e, ainda modelar estatisticamente os episódios de

calor extremo com reflexo nos indicadores de saúde, incluindo possíveis atendimentos por insolação, desidratação, doenças respiratórias e cardiovasculares, óbitos por causas sensíveis ao calor e aumento da demanda por atenção especializada dos residentes das áreas de maior vulnerabilidade em Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol.

Eixo 3: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

GAT 4- Monitoramento e Avaliação: Cuidar de Quem Cuida: inovação, comunicação e tecnologias sociais para maternagem e acolhimento de filhos de estudantes da saúde em contextos de emergências climáticas.

Objetivo geral: Desenvolver e implementar estratégias inovadoras de comunicação e tecnologias sociais em saúde que promovam visibilidade, acolhimento e suporte à maternagem na formação em saúde, com ênfase na equidade e nos impactos das emergências climáticas. Estas atividades serão desenvolvidas na UnB Campus Ceilândia.

GAT 5- Comunicação em Saúde e Primeira Infância no Contexto das Emergências Climáticas: linguagens, territórios e equidade no SUS”.

Objetivo geral: Desenvolver estratégias de comunicação e inovação em saúde, orientadas pela equidade, que integrem educação e saúde a partir das múltiplas linguagens das crianças e dos saberes territoriais, contribuindo para o enfrentamento das emergências climáticas no SUS.

2.DO CALENDÁRIO

2.1.1.	Divulgação do Edital	18/06/2026
2.1.2.	Inscrição	22/06/2026 a 28/06/2026
2.1.3.	Divulgação do Resultado	02/07/2026
2.1.4.	Recurso	02 e 03/07/2026
2.1.5.	Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 03/07/2026

3.DAS VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para estudantes para atuarem no PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, sendo assim distribuídas:

- 6 (seis) estudantes bolsistas de pelo menos três cursos diferentes de graduação em saúde (da FCTS) em cada grupo – 5 (cinco) grupos
- 2 (dois) estudantes bolsistas de cursos de graduação na área de ciências humanas e/ou sociais e/ou exatas aplicadas em cada grupo – 5 (cinco) grupos.

3.1.1.Serão destinadas 50% das vagas remuneradas para estudantes cujingresso na universidade tenha se realizado por meio de ações afirmativas, caso não tenha aprovação de estudantes que atendam esses critérios, as vagas serão destinadas para ampla concorrência

3.1.2 Caso haja excesso de estudantes aprovados para além dos estudantes bolsistas, estes serão elencados como voluntários, em até a mesma quantidade das bolsas por grupo, como banco de reserva.

3.2. A bolsa tem a previsão de duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início da vigência do projeto;

3.3. O valor mensal da bolsa remunerada é de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalente às bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor, além daquelas constantes na agenda dos diferentes Grupos Tutoriais do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na

promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”;

4.2. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão demandadas ou sugeridas pelos Grupos Tutoriais do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”;

4.3. Manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;

4.4. Publicar, participar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no PET-Saúde: Clima nesses trabalhos;

4.5. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde: Clima aprovadas pelo Ministério da Saúde, constantes no item 6.8 do EDITAL SGTES/MS Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

4.6. O bolsista precisa cumprir 75% das atividades propostas por semestre letivo. Caso, o bolsista não cumpra com a referida frequência o mesmo poderá ser descredenciado do PET Clima da UnB.

5.DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderá candidatar-se à bolsa da área da saúde o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional do Campus UnB Ceilândia.

5.1.2. Estar cursando pelo menos o segundo semestre dos respectivos cursos de graduação supracitados conforme a matrícula, no 2º semestre de 2026:

5.2. Poderá candidatar-se à bolsa da área das ciências humanas e/ou sociais e/ou Exatas aplicadas o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Ciências Sociais, Humanas ou Exatas e minimamente cursando o segundo

semestre letivo dos seus cursos, no 2º semestre de 2026

5.3. Ter previsão de conclusão do curso de graduação após julho de 2028 (tempo mínimo no histórico) e não ter solicitado reintegração ou prorrogação de curso.

5.4. Além destes, o candidato (de todas as áreas) deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.4.1. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto, inclusive no período de recesso acadêmico, sendo 8 (oito) dessas horas em atividades programadas para serem realizadas nas unidades de saúde ou espaços acadêmicos em que os projetos sejam desenvolvidos.

5.4.2. Não ser beneficiário de outra bolsa remunerada institucional.

5.4.3. Não possuir vínculo empregatício.

5.4.4. Ter disponibilidade para realizar as atividades do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado” sem prejuízo de suas atividades curriculares regulares.

5.4.5. Estar ciente e concordar com as atribuições descritas no item 4 da presente chamada.

6.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição: <https://forms.gle/KmHnohi4jDrB2yDw9>

6.1. Carta de Intenções (ANEXO I);

6.2. Declaração de Disponibilidade (ANEXO II);

6.3. Histórico escolar atualizado e índice de rendimento acadêmico emitido pela UnB;

6.5. A inscrição será efetivada mediante o preenchimento do formulário de Inscrição, onde devem ser anexadas a Carta de Intenções (ANEXO I), a Declaração de Disponibilidade (ANEXO II), o Histórico Escolar e a comprovação do índice de rendimento acadêmico, no prazo previsto neste Edital.

7.DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão, constituída pelo coordenador do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das

iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado” e por três docentes e compreenderá:

7.1.1. Carta de Intenções escrita, de caráter classificatório, na qual será analisado o conhecimento sobre a importância de processos formativos sobre as temáticas das emergências climáticas e interface com iniquidades sociais em saúde com ênfase a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

7.1.2. Declaração de Disponibilidade para participação no PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, as expectativas do estudante com relação aos benefícios que terá ao ingressar no Grupo Tutorial indicado.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Carta de Intenções, com pontuação máxima de 5 pontos, considerando os quesitos: Capacidade argumentativa e aspectos linguísticos, clareza e objetividade na argumentação.

8.1.1. O uso de inteligência artificial será avaliado negativamente

8.2. Declaração de Disponibilidade, com pontuação máxima de 5 pontos, considerando os seguintes quesitos: clareza nas respostas, demonstração de interesse em temas de mudanças climáticas e a sua afetação à saúde principalmente levando em consideração o princípio da equidade do SUS, considerando as interseccionalidades e interdisciplinariedades para a valorização das trabalhadoras, trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores do SUS; na oportunidade de integração ensino-serviço; disponibilidade para cumprir as exigências para participação no PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”; expectativas com relação ao ingresso no Programa.

8.3. A nota final será obtida por meio da soma das notas da Carta de Intenções e Declaração de Disponibilidade. $NF = \text{Nota da Carta de Intenções} + \text{Declaração de Disponibilidade}$.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

A classificação será feita por curso e na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, resultado dos aspectos avaliados nos itens 8.1, 8.2 e 8.3.

9.1. Em caso de empate, o desempate será realizado pela classificação do IRA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os estudantes classificados como bolsistas terão até o dia 10/07/2026 às 18:00h, para enviar e-mail para petsaudeclima2026@gmail.com onde deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo
- Data de nascimento
- CPF
- Sexo
- Nome da Mãe
- Perfil de participante: Preceptor, tutor, tutor coordenador de grupo, orientador de serviço ou Aluno.
- Dados bancários: Banco (Bradesco ou Santander), Agência e Conta Corrente.
- Comprovante Bancário: Anexar documento que comprove os dados bancários (PDF).

Atenção: a pessoa selecionada deverá viabilizar uma conta corrente pessoal, obrigatoriamente, em um dos dois bancos (Santander ou Bradesco) para fins de pagamento da bolsa.

10.2 A não confirmação desse interesse no prazo estipulado supracitado implicará na perda da bolsa e, caso siga tendo interesse, sua participação passará a ser assegurada desde que na condição de estudante voluntário.

10.3 Os candidatos aprovados como estudantes voluntários participarão regularmente do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado” e serão convocados nas eventuais substituições de estudantes bolsistas remunerados desistentes ou desvinculados, respeitando-se a ordem de classificação.

10.3.1. O estudante participante (independentemente de ser remunerado ou voluntário) poderá ser desligado do grupo nas seguintes situações:

10.3.1.1. Trancamento de matrícula

10.3.1.2. Desistência ou abandono do curso de graduação

10.3.1.3. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Comissão e Coordenação do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”.

10.4. Os casos omissos constantes neste edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”.

Brasília, 18 de junho de 2026.

Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia em Saúde

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES **PET-Saúde: Clima**

Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado

Discorrer sobre a importância de processos formativos sobre as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências ou vulnerabilizadas no contexto das emergências climáticas e ambientais, bem como a valorização dos trabalhadores, das trabalhadoras e futuras trabalhadoras e trabalhadores no SUS.

Incluir na *Carta de Intenções* informações relacionadas às contribuições que a sua participação no Projeto pode trazer para a sua formação acadêmica, com implicações na sua prática profissional futura.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PET-Saúde: Clima

Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado

Incluir na *Declaração de Disponibilidade* quais seriam as contribuições que você traria para o grupo de estudantes com os quais irá conviver por até dois anos durante sua participação no Projeto, com destaque para suas características pessoais que entende sejam fundamentais para o bom andamento das atividades grupais, e sobre sua capacidade de administrar os desafios que terá que enfrentar para conciliar o tempo demandado pelo seu próprio curso, acrescido das novas demandas que serão trazidas para sua rotina em função do seu ingresso em um novo projeto.